

~~xxxx~~ Conselho
~~xxxx~~

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO - C. I. T. M.

(CP-332/40)

A C Ó R D ã O:
GOB/HLM.

Proc. 15.020/38
1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente á proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessoa, na parte em que a mesma solicita a este Conselho autorização para transferir Rs. 1:000\$000 (um cento de réis) da verba "Transferências" para a de "Compra de Medicamentos" e Rs. 1:000\$000 (um cento de réis) de "Funerais" para "Aposentadorias":

CONSIDERANDO que não há o que opor á autorização pretendida, desde que seja aumentada de Rs. 1:000\$000 (um cento de réis)-, na receita, a rubrica "Venda de Medicamentos";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1940

a) Francisco Barbosa de ~~Alvim~~ ~~Alvim~~ Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fuê presente a) J. Leonel de ~~Alvim~~ ~~Alvim~~ Proc. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 19/4/40.